



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 220-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.651/2011,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social
09.272 – Previdência do Regime Estatutário
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão
09.272.00.20.2046000 – Manutenção da CAPSTUBA

367 – 3.1.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.450,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar por transposição de recursos, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

355 – 3.3.90.5200 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.150,00
360 – 3.3.90.1100 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de dezembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/12/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 829 de 23/12/12

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº 034/2012

Taquarituba, 10 de Dezembro de 2012.

Exmo. Sr. Prefeito,

Solicito à Vossa Exa. a gentileza de efetuar junto á contadoria da CAPSTUBA, abertura de um crédito adicional suplementar **por transposição de recursos** na importância de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

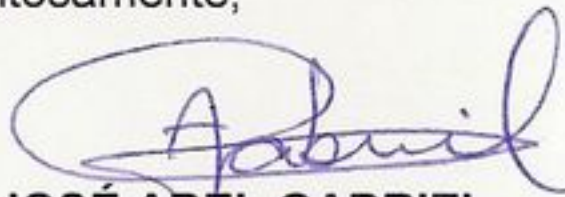
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272	Previdência do Regime Estatutário	
09.272.00.20	Fundo de Aposentadoria e Pensão	
09.272.00.20.2046000	Manutenção da CAPSTUBA	
(Ficha 367) 3.1.90.3900	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	- R\$ 1.450,00

Para cobertura do crédito previsto poderá ser anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

(Ficha 355) 3.3.90.5200	Equipamento e Material Permanente	- R\$ 1.150,00
(Ficha 360) 3.3.90.1100	Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 300,00

Esperando com a atenção de Vossa Exa. a solicitação em tê-la reintero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ ABEL GABRIEL
Superintendente

Excelentíssimo Senhor

Doutor Miderson Zanello Milléo

D.D. Prefeito Municipal

Taquarituba - SP

Decreto nº 220-A, de 10/12/12

Afixado no mural do Paço Municipal	Publicado no Jornal: Popular
Taquarituba SP 17/12/12	nº 029 de 23/12/12